

ATO TRT GP Nº 089/2002

João Pessoa, 04 de novembro de 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais,

R E S O L V E

Reaprazar, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, relativas ao exercício de 2002, anteriormente aprazadas para usufruto de 06.11.2002 a 04.01.2003, a serem usufruídas no período de 11.11.2002 a 09.01.2003.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente